

Um
mundo de
oportunidades

V.5 2026

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

CLÉBER OLIVEIRA SOARES

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

MARCELO NARVAES FIADEIRO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CIBELLE DE ANDRADE SILVA

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Luís Rua

Augusto Billi

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Equipe Técnica:

Rodrigo Lopes de Almeida

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Caio César Simão

Luciana Pich Gomes

Juçara Aparecida André Dokonal

Eduardo Magalhães

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Alessandro Fidelis

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Tiago Charão

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virgínia Arantes Ferreira Carpi

Roberto Carlos Papa

Carlos Turchetto

Fernanda Mascarenhas Magalhães

André Okubo

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Luna Lisboa

Frederique Abreu

Andréa Moura

Warley Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Lucas Fiuza

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Marcelo Cláudio Pereira

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro André de Paula e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.





WTO OMC

SÉRIE ESPECIAL: DO CAMPO A GENEBRA

Data: 11/05/2026

Posto: Genebra/ Suíça - OMC

Palavras-chave: OMC. Agropecuária. Comércio Internacional. Multilateralismo

Responsável: Andréa Figueiredo Procópio de Moura

SUMÁRIO:

A Edição 3 da Série Especial do Campo à Genebra apresenta como o país participa, na prática, das discussões da OMC relacionadas ao agro e de que forma o setor produtivo pode contribuir na construção dessas posições. Foi detalhado como se dá a participação do Brasil nos Comitês sobre Agricultura, e nos Comitês SPS e TBT, responsáveis pelo monitoramento da implementação dos respectivos acordos. Foi destacada a importância das notificações, do mecanismo de perguntas e respostas e das preocupações comerciais específicas como forma de evitar a escalada de conflitos. Empresas, associações e produtores podem utilizar recursos eletrônicos disponíveis na plataforma da OMC, como o ePing, para acompanhar exigências internacionais, receber alertas sobre atualizações e contribuir com subsídios e informações relevantes, visando fortalecer a atuação brasileira no sistema multilateral, ampliando a capacidade do país de defender seus interesses comerciais.

Na edição anterior, vimos onde os temas de agricultura e pecuária são discutidos na OMC e como diferentes acordos estruturam essas discussões. Também conhecemos os principais fóruns onde essas regras são debatidas e acompanhadas no dia a dia.

Mas como o Brasil participa, na prática, dessas discussões? E de que forma o setor produtivo pode contribuir para a construção das posições brasileiras nesse ambiente?

Isso é o que veremos nesta edição.

Como os países participam na OMC?

A participação dos países na OMC é feita por meio de suas representações oficiais, em geral conduzidas pelas missões diplomáticas junto à organização, em Genebra. No caso do Brasil, essa atuação é coordenada pelo Ministério das Relações Exteriores -MRE, com o apoio de diferentes órgãos do governo, conforme o tema que está em discussão. No caso dos assuntos relacionados ao agro, o Ministério da Agricultura e Pecuária desempenha papel central, contribuindo com análises técnicas, dados e avaliações sobre impactos de medidas adotadas por outros países.

É importante destacar que a posição do Brasil não é definida de forma isolada em Genebra. Ela resulta de um processo contínuo de diálogo interno, que envolve consultas às áreas técnicas do governo e, de forma crescente, a interação com o setor produtivo. Essa articulação permite que a posição levada à OMC seja construída com base em informações que refletem a realidade da produção e do comércio no país.

Informações sobre dificuldades enfrentadas nas exportações, mudanças regulatórias em mercados externos e impactos de políticas adotadas por outros países são elementos fundamentais para orientar a atuação brasileira. Esse monitoramento é rotineiramente realizado pelo MAPA e pelo MRE, mas pode e deve, também, ser acompanhado pelo setor privado, como forma de resguardar os interesses do setor produtivo que representam.

Onde as regras são acompanhadas na prática?

Como já foi dito na edição anterior, o monitoramento da implementação dos compromissos assumidos pelos países não ocorre apenas por meio dos textos dos acordos. Ele se dá de forma contínua nos comitês da OMC.

Os comitês são espaços técnicos onde os membros se reúnem regularmente para realizar consultas sobre qualquer assunto relacionado ao cumprimento das disposições dos Acordos. Isso permite o acompanhamento contínuo da aplicação das regras e a discussão das questões que podem afetar o comércio de bens e serviços.

Cada acordo possui um comitê específico, com dinâmicas próprias de funcionamento, mas com um objetivo comum: garantir transparência, permitir o acompanhamento das medidas adotadas pelos países e criar um espaço de diálogo para tratar eventuais preocupações antes que evoluam para disputas formais.

Vamos explorar a dinâmica de trabalhos dos principais comitês onde os temas de agricultura e pecuária são discutidos na organização.

Comitê de Agricultura

No Comitê de Agricultura - CoA, os países acompanham a implementação dos compromissos assumidos no Acordo sobre Agricultura, especialmente em temas como apoio doméstico, acesso a mercados e políticas de exportação.

Em atendimento ao princípio da transparência, os membros notificam à OMC qualquer modificação em suas políticas agrícolas, permitindo que outros países analisem essas informações e, quando necessário, apresentem questionamentos.

Nas reuniões, que acontecem de 3 a 4 vezes ao ano, os membros podem fazer perguntas uns aos outros sobre as notificações que foram compartilhadas e podem fazer consultas entre si sobre qualquer outro assunto relevante para a execução dos compromissos pactuados no acordo agrícola. Países frequentemente levantam dúvidas sobre programas de apoio doméstico, medidas que possam afetar a concorrência ou alterações nas condições de acesso a mercados.

Todas as perguntas e respostas são registradas e estão publicamente acessíveis no Sistema de Gerenciamento de Informações Agrícolas disponível no link: <https://agims.wto.org/>

Os membros podem ainda enviar contranotificações ao Comitê se considerarem que um membro deixou de enviar sua notificação ou se tiverem preocupações sobre eventuais impactos das políticas agrícolas adotadas por outros parceiros.

As reuniões do comitê são marcadas por um intenso intercâmbio de informações. Para o Brasil, esse espaço é importante para acompanhar políticas de grandes produtores e defender condições mais equilibradas de concorrência. Esse processo contribui para dar maior transparência às políticas adotadas e permite identificar possíveis impactos sobre o comércio internacional.

O Comitê de Agricultura também monitora o cumprimento das decisões firmadas nas Conferências Ministeriais da OMC, envolvendo agricultura. Como exemplos temos a implementação da Decisão de Bali sobre a administração de cotas tarifárias e a eliminação de subsídios à exportação agrícola, que foi acordado na Conferência Ministerial de Nairóbi.

Participam ainda das reuniões do CoA, organismos internacionais como o Conselho Internacional de Grãos (IGC), o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Programa Mundial de Alimentos (PMA) das Nações Unidas, o Banco Mundial e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA). Esses organismos atuam como observadores, mas tem oportunidade de se manifestar durante as reuniões sobre temas que estão em discussão.

A agricultura sempre foi, historicamente, um setor mais protegido. Mesmo tendo sido considerado um avanço, o Acordo sobre Agricultura já previu, em seu Artigo 20, a necessidade de se prosseguir com a reforma e avançar um pouco mais na abertura do comércio agrícola, para promover uma concorrência mais justa e menor distorção de mercado. Sendo assim, além das reuniões regulares, acontecem também as reuniões em Sessão Especial do CoA, onde são discutidas as negociações da reforma do acordo.

A negociação da reforma agrícola possui particular importância para o Brasil, que tem defendido melhores condições de acesso a mercados e redução de subsídios e outras medidas de apoio doméstico praticadas por alguns países, muitas vezes de forma disfarçada, prejudicando a competitividade dos produtos brasileiros no comércio internacional.

No CoA ainda existe o Subcomitê do Algodão que lidera a reforma comercial e coordena a assistência ao desenvolvimento para o setor algodoeiro.

A atuação brasileira nesse comitê, tanto nas sessões regulares quanto nas sessões especiais, envolve diplomatas e especialistas técnicos do Ministério da Agricultura, predominantemente da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais com o apoio da Secretaria de Política Agrícola.

Comitês SPS e TBT

O Comitê de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) e o Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) são também espaços relevantes para o agro, pois funcionam como fóruns permanentes de diálogo entre os membros da OMC. Nesse espaço, os países apresentam e discutem medidas sanitárias e fitossanitárias, assim como regulamentos técnicos, normas e procedimentos de avaliação da conformidade que possam afetar o comércio de produtos de origem animal e vegetal.

Isso inclui, por exemplo, exigências relacionadas a limites de resíduos, certificações sanitárias, regras para prevenção de doenças animais e vegetais, inspeções, quarentenas, requisitos de importação e de rotulagem, padrões de qualidade e outros requisitos técnicos que os produtos precisam cumprir para acessar determinados mercados, incluindo temas emergentes como sustentabilidade e padrões privados que são tratados nos dois comitês.

Toda vez que um país pretende adotar uma nova medida, seja ela de natureza sanitária ou um requisito técnico de produção, ele deve notificá-la aos demais membros da OMC. Isso permite maior transparência, um dos fatores mais críticos monitorados pelos Comitês, que visa trazer mais previsibilidade ao comércio internacional.

Os Comitês também atuam no monitoramento da utilização de normas internacionais e na elaboração de orientações e diretrizes para apoiar a aplicação dos acordos. Todas as decisões adotadas no âmbito dos Comitês ocorrem por consenso entre os membros. É importante destacar que os Comitês não criam regras nem determinam quais medidas os países devem adotar. Essa prerrogativa é parte da autonomia regulatória de cada membro da OMC.

Um dos temas centrais das reuniões dos Comitês SPS e TBT são as chamadas Preocupações Comerciais Específicas (PCEs). Trata-se de situações em que um membro considera que determinada medida adotada por outro país pode criar obstáculos indevidos ao comércio. Essas preocupações normalmente envolvem alegações de falta de embasamento científico, discriminação entre países, atrasos excessivos em processos sanitários, ausência de transparência ou falhas no processo de notificação das medidas. As PCEs são discutidas em um item específico da agenda do Comitê e funcionam como um importante mecanismo de diálogo e pressão política entre os membros.

A participação brasileira é apoiada por áreas técnicas especializadas permitindo uma atuação consistente e baseada em evidências. Previamente às reuniões do comitê, as posições brasileiras relativas à agricultura e pecuária são construídas pelas equipes da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do MAPA, juntamente com a Secretaria de Defesa Agropecuária e, posteriormente, encaminhadas ao Ministério das Relações Exteriores para envio à Genebra. A participação de especialistas nas diferentes áreas, com base nos subsídios recebidos também do setor produtivo, permite que o Brasil apresente posicionamentos técnicos consistentes, baseados em evidências científicas e alinhados aos interesses do setor produtivo nacional.

Vale destacar que no caso do Acordo TBT, que abrange uma grande variedade de temas e produtos, além do MAPA, técnicos do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio - MDIC, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO e da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL também participam do Comitê TBT assessorando o MRE na construção da posição brasileira em temas afetos à sua área de regulação.

As reuniões dos Comitês são abertas a todos os membros da OMC, a governos observadores e a determinadas organizações internacionais que possuem status de observador. Isso amplia o intercâmbio técnico e fortalece a cooperação internacional.

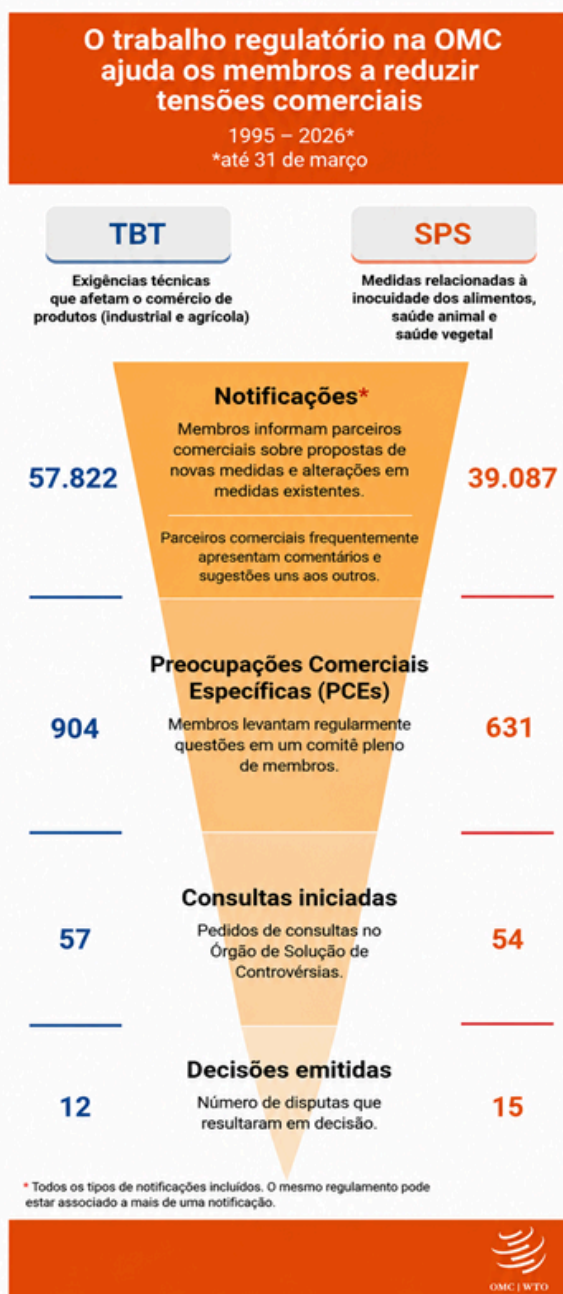


Figura 1. Estatística de notificações, PCEs e disputas formais nos comitês SPS e TBT. (Fonte: https://www.wto.org/english/tratop_e/sps_e/sps_e.htm) Tradução Livre.

Grande parte dos entraves ao comércio agrícola está associada justamente a medidas sanitárias, fitossanitárias e barreiras técnicas não tarifárias. Por isso, os comitês funcionam como um espaço importante para buscar esclarecimentos, questionar exigências consideradas excessivas e tentar resolver problemas de maneira técnica e negociada antes que eles evoluam para disputas formais que são mais demoradas e onerosas para os membros.

Isso é exatamente o que demonstra a figura 1. O número de PCEs em ambos os comitês é significativamente maior que as disputas formais iniciadas no órgão de solução de controvérsias. Isso indica que a maior parte das divergências existentes entre os membros são resolvidas nas negociações bilaterais e discussões promovidas no âmbito dos comitês, evitando a escalada dos conflitos.

Transparência na prática: o papel do ePing

Um dos principais instrumentos para garantir a transparência no sistema multilateral é o mecanismo de notificações. É por meio dele que os países informam aos demais membros sobre mudanças em suas legislações que possam afetar o comércio.

Nesse contexto, a plataforma ePing se destaca como uma ferramenta essencial. O ePing é uma plataforma internacional criada conjuntamente pela OMC, pelo Centro de Comércio Internacional (ITC) e pelas Nações Unidas para acompanhamento das mudanças nas regras de comércio internacional relacionadas a produtos.

O ePing reúne, em um único sistema, as notificações feitas no âmbito dos acordos SPS e TBT, permitindo que governos, empresas e associações acompanhem, em tempo real, novas exigências que podem impactar suas exportações. Por meio dessa ferramenta, é possível identificar mudanças regulatórias antes de sua entrada em vigor, acompanhar tendências em mercados específicos e se preparar para novas exigências.

Na prática, o ePing funciona como um sistema de alerta. Sempre que um país membro da OMC propõe uma nova exigência para importação de produtos, como regras de rotulagem, limites de resíduos químicos, requisitos sanitários, padrões de qualidade ou exigências ambientais, essa informação pode ser notificada na plataforma. O objetivo é aumentar a transparência e permitir que governos e setores produtivos conheçam essas mudanças antes de elas entrarem em vigor.

Mais do que um instrumento de monitoramento, o ePing também abre espaço para interação. A partir das notificações, os países podem apresentar comentários, solicitar esclarecimentos e levantar preocupações. No caso do Brasil, essas contribuições são coordenadas pelo governo, e o setor produtivo pode encaminhar suas observações ao Ministério da Agricultura, que atua como canal para consolidar e apresentar essas informações no âmbito da OMC.

Para o cidadão comum, o ePing pode ser utilizado como fonte de informação sobre mudanças regulatórias que impactam produtos consumidos no dia a dia. Já para o setor produtivo brasileiro, a plataforma é especialmente útil porque permite acompanhar antecipadamente novas exigências impostas por mercados externos.

Com isso, exportadores conseguem adaptar seus produtos, preparar documentação, revisar processos produtivos e até apresentar comentários ou preocupações antes da entrada em vigor das medidas. Isso ajuda a reduzir custos, evitar barreiras inesperadas e ampliar a previsibilidade no comércio internacional.



**Informação que
abre mercados.**
Participe do ePing.



O QUE É O EPING?

O ePing é a plataforma da OMC, ITC e ONU que reúne notificações sobre medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) e Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT).

Mais transparência para você se antecipar às exigências dos mercados internacionais e tomar melhores decisões.



O QUE VOCÊ PODE ACOMPANHAR NO EPING?



SPS

Medidas sanitárias e fitossanitárias que protegem a saúde humana, animal e vegetal.



TBT

Requisitos técnicos, normas, rotulagem, certificações e avaliação da conformidade.



LIMITES E RESÍDUOS

Limites máximos de resíduos de agrotóxicos, contaminantes e aditivos em alimentos e produtos.



ROTULAGEM E EMBALAGEM

Exigências sobre informações, advertências, composição e apresentação.



SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

O setor produtivo pode acompanhar, opinar e contribuir antes que novas exigências virem barreiras. Informação hoje, competitividade amanhã.



COMO USAR O EPING

PASSO A PASSO



O acesso ao ePing é gratuito. O usuário pode criar uma conta na plataforma e selecionar os produtos, setores ou mercados de interesse para receber alertas personalizados por e-mail. Além da versão online, o ePing também possui aplicativo para celular, disponível para sistemas Android e iOS, permitindo o acompanhamento das notificações diretamente pelo telefone móvel.

A ferramenta permite pesquisar notificações por produto, país notificante, data, palavras-chave e objetivos da medida. Também é possível salvar filtros, acompanhar Preocupações Comerciais Específicas e compartilhar informações com outros usuários. Para associações e representantes de cadeias produtivas, trata-se, portanto, de uma das principais formas de participação no sistema multilateral, permitindo atuação mais proativa diante de mudanças regulatórias.

Considerações finais

A atuação do Brasil na OMC é resultado de um processo contínuo de construção, que combina análise técnica, coordenação institucional e diálogo com o setor produtivo. Embora a participação formal nas negociações seja conduzida pelo governo, a qualidade dessa atuação depende, em grande medida, das informações que chegam das cadeias produtivas.

Os comitês da OMC e os mecanismos de transparência, como o sistema de notificações, são o exemplo de que o sistema multilateral não se limita a negociações formais, mas funciona como um espaço permanente de acompanhamento, diálogo e construção de soluções para questões que afetam o comércio no dia a dia.

Para o setor produtivo, acompanhar essas discussões e contribuir com informações técnicas é uma forma concreta de se aproximar desse processo e influenciar a forma como o Brasil se posiciona no cenário internacional.